



RESOLUÇÃO Nº 138/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/11/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência - turma 10.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09058/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 10 (2023/2025), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)